

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1.162, de 2 de JULHO de 1964 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr
do com o que decretou a Câmara Municipal
em sessão realizada no dia 24/6/1964, -
PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - A rua 1 do Parque do Colégio passa
a denominar-se "Rua Trenton".-

Art. 2º - La placa toponímica constarão os
seguintes dizeres:-
"Cidade irmã".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Paulo Javaro
(Pedro Javaro)
Prefeito Municipal